



NORMAS PARA ATUAÇÃO DE DELEGADOS TÉCNICOS

I. Introdução

Esta Norma estabelece as diretrizes para atuação de Delegados Técnicos nos eventos nacionais e internacionais de sua responsabilidade. Os Delegados Técnicos indicados pela CBTri atuam dentro do previsto nestas Normas e atendem as Normas e Manual de Regras da CBTri, para eventos nacionais e as Regras da ITU – International Triathlon Union para os eventos internacionais.

II. Da Atuação do Delegado Técnico

Os Delegados Técnicos da CBTri, quando atuando por indicação desta em eventos no Brasil tem as seguintes obrigações:

- a) Conferir com os organizadores todos os preparativos técnicos para a competição, modificando o que não estiver de acordo com as Regras e Normas da CBTri e o Regulamento da competição;
- b) Propor aos organizadores, se necessário, alterações no horário, largadas, percursos, áreas de transição ou outras providências necessárias para um melhor desenrolar da competição;
- c) Observar, durante o desenrolar da competição, o estrito cumprimento das Regras e Normas da CBTri e do Regulamento, INTERFERINDO na mesma, se necessário, para garantia disto;
- d) Observar, quando for o caso, que o controle antidoping seja realizado dentro das Normas e Procedimentos da ITU e COI;
- e) Acompanhar todo o desenrolar da competição e resolver todos os assuntos que sejam colocados à sua consideração, seja pelos organizadores, Diretor de Prova, Árbitro Geral, Técnicos ou Atletas;
- f) Verificar se os resultados estão corretos, e dentro do possível, antes de seu anúncio;
- g) Verificar se os árbitros que estão atuando são qualificados para tal e se possuem registro na CBTri. Obrigatoriamente, os árbitros nas funções de Diretor de Prova e Árbitro Geral, tem que possuir registro na CBTri;
- h) Verificar o correto posicionamento do pessoal e equipamento de cronometragem, quando for o caso, solicitando ao Árbitro Geral todos os esclarecimentos necessários, verificar a leitura dos tempos e conferir tais resultados antes do anúncio oficial;
- i) Verificar as distâncias das 3 etapas, com equipamentos aferidos para tal;
- j) Verificar que o RESULTADO OFICIAL da competição seja elaborado dentro das Normas da CBTri, e coletar um exemplar completo.



III. Do Relatório

No prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a competição, o Delegado Técnico encaminha à CBTri RELATÓRIO detalhado sobre o evento, conforme abaixo:

- a) Nome do Delegado Técnico;
- b) Nome do Evento;
- c) Local do Evento;
- d) Data do Evento;
- e) Condições Climáticas (temperatura externa, umidade, chuva...);
- f) Informações sobre acomodação de hotéis e pousadas oferecidas aos atletas;
- g) Informações sobre a qualidade da comida oferecida pelos restaurantes indicados pela organização do evento e, se possível, preço médio;
- h) Informações sobre apoios institucionais (Polícia, Corpo de Bombeiros, Policiamento de Trânsito, órgãos governamentais...);
- i) Congresso Técnico (local, data, horário, acomodações e comentários);
- j) Área de Transição (horário de abertura, organização e comentários);
- k) Natação, quando houver (horário, montagem, infra-estrutura e comentários);
- l) Ciclismo (montagem e infra-estrutura, sinalização, tipo de piso, segurança e outros comentários);
- m) Corrida (montagem e infra-estrutura, sinalização, tipo de piso, segurança e outros comentários);
- n) Arbitragem (qualidade, quantidade...);
- o) Cronometragem (qualidade, tipo, rapidez na entrega de resultados, ...);
- p) Participação de Atletas;
- q) Incidentes ocorridos - durante e fora da competição;
- r) Equipe Médica;
- s) Ambulância;
- t) Exame Anti-doping;
- u) Imprensa;
- v) Outros Comentários que achar necessário.

- Deve ser anexado ao Relatório o Programa-Horário da competição, bem como os resultados oficiais completos da competição.

- Todas as questões não previstas nestas Diretrizes, são definidas pelo Delegado Técnico da CBTri.

IMPORTANTE:

O DELEGADO TÉCNICO deve atuar de forma neutra e tentar evitar ao máximo que venham a existir problemas de cumprimento de Regras ou Normas; deve tentar se antecipar a eles e não simplesmente aguardar que ocorram para relatar posteriormente.



MODELO:

RELATÓRIO DE DELEGADO TÉCNICO

Nome do Delegado:

Nome do Evento:

Local do Evento:

Data do Evento:

Condições Climáticas (Temperatura externa, umidade, chuva, etc...):

Informações sobre acomodação de hotéis e pousadas oferecidos aos atletas:

Informações sobre a qualidade da comida oferecida pelos restaurantes indicados pela organização do evento e, se possível, preço médio:

Informações sobre os apoios institucionais (Polícia, Corpo de Bombeiros, Policiamento de Trânsito, órgãos governamentais...):

CONGRESSO TÉCNICO

Local:

Data e Horário (efetivamente do evento):

Acomodações: Boa Regular Ruim

Comentários sobre o Congresso Técnico (Condução, material utilizado, se foi eficaz...):

ÁREA DE TRANSIÇÃO

Horário de Abertura:

Organização: Boa Regular Ruim

Comentários sobre a Área de Transição (pessoal designado, cumprimento de horários, sinalização...):

NATAÇÃO

Horário:

Montagem e Infra-estrutura: Boa Regular Ruim

Comentários sobre a Natação (pessoal designado, cumprimento de horários, sinalização...):



CICLISMO

Montagem e Infra-estrutura: Boa Regular Ruim

Comentários sobre o Ciclismo (pessoal designado, sinalização, tipo de piso, segurança...):

CORRIDA

Montagem e Infra-estrutura: Boa Regular Ruim

Comentários sobre a Corrida (pessoal designado, sinalização, tipo de piso, segurança...):

ARBITRAGEM

Qualidade da Arbitragem: Boa Regular Ruim

Comentários sobre a Arbitragem (conhecimentos, quantidade...):

CRONOMETRAGEM

Qualidade: Boa Regular Ruim

Comentários sobre a Cronometragem (tipo, rapidez na entrega de resultados...)

PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS

Quantos Homens?

Quantos Elite?

Quantos Sub 23?

Quantas Mulheres?

Quantas Elite?

Quantas Sub 23?

INCIDENTES NA COMPETIÇÃO

EQUIPE MÉDICA: Sim Não

AMBULÂNCIA: Sim Não

EXAME ANTIDOPING: Sim Não COB

CBTri

ITU

IMPRENSA: Sim Não

Quais?

OUTROS COMENTÁRIOS QUE ACHAR NECESSÁRIO:

Delegado Técnico da CBTri